

## Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais

### Conheça seu Parceiro (“KYP”)

Questionário preenchido por:

Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

Alinea Capital Ltda.

Data:

23/04/2026

## Sumário

---

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais .....	4
2. Informações gerais das instituições .....	6
2.1. Formulário de referência .....	6
2.2. Informações institucionais .....	6
2.3. Recursos humanos.....	11
2.4. Compliance e controles internos .....	12
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação.....	14
2.6. Jurídico .....	15
2.7. Atendimento aos investidores .....	15
2.8. Anexos ou endereço eletrônico.....	15
3. Seção específica para o Gestor de Recursos .....	17
3.1. Informações gerais .....	17
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito .....	18
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez .....	19
3.4. Riscos institucionais.....	20
3.5. Gestão de risco de crédito.....	21
3.6. Gestão de risco de mercado .....	22
3.7. Gestão de risco operacional .....	23
3.8. Investimento no exterior .....	24
3.9. Distribuição Própria.....	25
3.10. Distribuição de Terceiros .....	26
3.11. Criptoativos.....	27
3.12. Fundos Sustentáveis .....	27
3.13. Receitas e dados financeiros .....	29

## Apresentação

---

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos (“**Prestadores de Serviços Essenciais**”) no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- I. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com “N/A”.
- II. Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

- III. As instituições podem optar em responder as questões diretamente no formulário ou, alternativamente, incluir em anexo a este questionário, as políticas, processos e demais informações presentes em manuais e/ou documentos internos da instituição, especificando a seção, capítulo e/ou item referente ao assunto em questão.
- IV. As informações qualitativas presentes no Formulário de Referência da Instituição poderão ser utilizadas para fins de preenchimento deste Questionário.
- V. Toda e qualquer menção a “Fundo” ou “Fundo de Investimento” alcançam também a(s) sua(s) classe(s) de cota(s)

## 1. Informações Cadastrais

---

<b>1.1</b>	<b>Razão social</b>
Alinea Capital Ltda.	
<b>1.2</b>	<b>Nome fantasia</b>
Alinea	
<b>1.3</b>	<b>É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?</b>
Não	
<b>1.4</b>	<b>Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.</b>
N/A	
<b>1.5</b>	<b>Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?</b>
Não	
<b>1.6</b>	<b>É instituição nacional ou estrangeira?</b>
Nacional	
<b>1.7</b>	<b>Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?</b>

N/A	
<b>1.8</b>	<b>Endereço da sede</b>
Avenida Nove de Julho, 4939, conjunto 58-B, São Paulo/SP	
<b>1.9</b>	<b>CNPJ e CNAE</b>
CNPJ: 48.831.632/0001-23 CNAE: 70.20-4-00; 64.63-8-00 e 66.12-6-01	
<b>1.10</b>	<b>Data de Constituição</b>
28/11/2022	
<b>1.11</b>	<b>Telefone(s)</b>
(11) 5660-1299	
<b>1.12</b>	<b>Website</b>
<a href="https://alineacapital.com.br/">https://alineacapital.com.br/</a>	
<b>1.13</b>	<b>Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário</b>
Andrew Nightingale - Diretor de Administração de Carteira	
<b>1.14</b>	<b>Telefone(s) para contato</b>
(11) 99211-8369 e (11) 95426-7696	
<b>1.15</b>	<b>E-mail(s) para contato</b>
daniele.bananeira@alineacapital.com.br e andrew.nightingale@alineacapital.com.br	
<b>1.16</b>	<b>GIIN Number</b>
N/A	

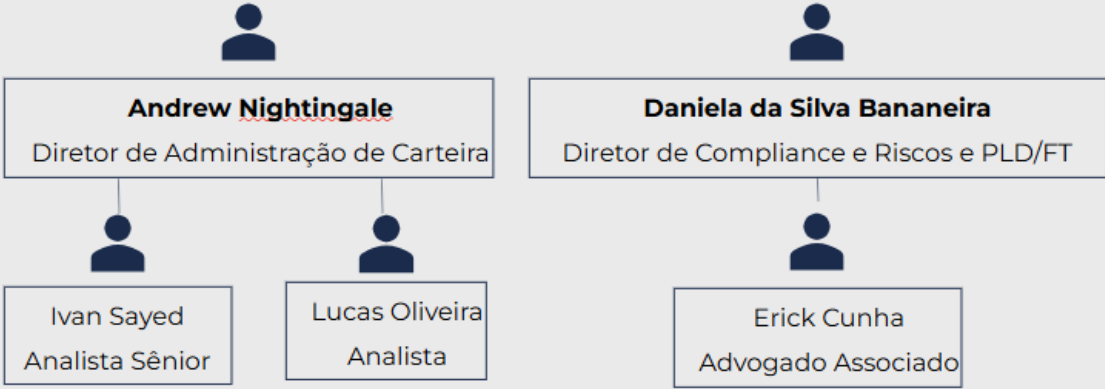
## 2. Informações Gerais das Instituições

### 2.1. Formulário de Referência

<b>2.1.1</b>	<b>As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?</b>
Sim	

### 2.2. Informações Institucionais

<b>2.2.1</b>	<b>Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.</b>										
No momento, a instituição encontra-se focada na implementação e consolidação de sua estratégia atual de atuação, conforme descrita em seu Formulário de Referência. Não há, neste estágio, planos de mudança relevante de estratégia. Eventuais expansões futuras poderão ocorrer de forma gradual, de acordo com a evolução das atividades, da base de investidores e da estrutura operacional, sempre observando as exigências regulatórias aplicáveis.											
<b>2.2.2</b>	<b>Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.</b>										
A instituição pretende desenvolver suas atividades de forma gradual e sustentável ao longo do tempo, com crescimento alinhado à evolução de sua base de investidores, das oportunidades de investimento e de sua estrutura operacional. A expansão do patrimônio sob gestão será acompanhada do fortalecimento proporcional das áreas de gestão, risco, compliance e suporte operacional, observando as melhores práticas de governança e as exigências regulatórias aplicáveis											
<b>2.2.3</b>	<b>A instituição é objeto de avaliação por agência de <i>rating</i>? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.</b>										
Não											
<b>2.2.4</b>	<b>Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?</b>										
Não											
<b>2.2.5</b>	<b>Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.</b>										
Controlador direto: VLLC Capital Participação Ltda. (CNPJ 57.659.841/0001-22). Composição societária do controlador direto:											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SÓCIO</th> <th>PARTICIPAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Andrew Nightingale</td> <td>99,96%</td> </tr> <tr> <td>Daniele da Silva Bananeira</td> <td>0,01%</td> </tr> <tr> <td>Lucas Oliveira de Sousa</td> <td>0,01%</td> </tr> <tr> <td>Ivan Sayed Rossi</td> <td>0,01%</td> </tr> </tbody> </table>	SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	Andrew Nightingale	99,96%	Daniele da Silva Bananeira	0,01%	Lucas Oliveira de Sousa	0,01%	Ivan Sayed Rossi	0,01%
SÓCIO	PARTICIPAÇÃO										
Andrew Nightingale	99,96%										
Daniele da Silva Bananeira	0,01%										
Lucas Oliveira de Sousa	0,01%										
Ivan Sayed Rossi	0,01%										

Erick Dias da Cunha	0,01%
2.2.6	Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.
<p><b>ORGANOGRAMA FUNCIONAL - GERAL</b> <u>Alinea Capital Ltda.</u></p>  <pre> graph TD     AN[Andrew Nightingale Diretor de Administração de Carteira] --- IS[Ivan Sayed Analista Sênior]     AN --- LO[Lucas Oliveira Analista]     DB[Daniela da Silva Bananeira Diretor de Compliance e Riscos e PLD/FT] --- EC[Erick Cunha Advogado Associado]     </pre>	
2.2.7	A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.
<p>Não. A Alinea está em processo de associação à ANBIMA e adesão a seu Código de Gestão.</p>	
2.2.8	<p>Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> CDP – Carbon Disclosure Project</li> <li><input type="checkbox"/> GHG Protocol</li> <li><input type="checkbox"/> ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)</li> <li><input type="checkbox"/> ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável</li> <li><input type="checkbox"/> Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)</li> <li><input type="checkbox"/> Pacto Global da ONU</li> <li><input type="checkbox"/> PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável</li> <li><input type="checkbox"/> SASB Standards</li> <li><input type="checkbox"/> TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures</li> <li><input type="checkbox"/> Sistema B</li> <li><input type="checkbox"/> Outros, descreva abaixo</li> </ul>
N/A	
2.2.9	Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e

	<p><b>de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>I. CNPJ da empresa;</b></li> <li><b>II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo;</b></li> <li><b>III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.</b></li> </ol>
	<p>Sim. Andrew Nightingale possui 0,1% do capital social da DTOM SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (CNPJ 58.403.458/0001-71), sociedade dedicada à estruturação de operações de securitização, bem como é diretor da referida sociedade, em conjunto com Daniele da Silva Bananeira.</p> <p>Essa sociedade é utilizada, quando aplicável, para a estruturação de operações de securitização relacionadas às estratégias de investimento conduzidas pela gestora.</p> <p>Eventuais situações que possam caracterizar conflito de interesses são tratadas em conformidade com a Política de Conflitos de Interesse da instituição, que prevê mecanismos de identificação, divulgação (disclosure), segregação de funções e monitoramento pela área de Risco e Compliance, bem como abstenção em processos decisórios quando aplicável.</p> <p>As operações envolvendo a referida sociedade são realizadas em bases de mercado e observam as regras de governança e transparência previstas na regulamentação aplicável.</p>
<p><b>2.2.10</b></p>	<p><b>Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse</b></p>
	<p>O grupo econômico da instituição conta com uma sociedade dedicada à estruturação de operações de securitização de ativos. Essa entidade não exerce, de forma profissional e recorrente, atividades de administração fiduciária, gestão de recursos de terceiros, custódia, escrituração ou intermediação de valores mobiliários.</p> <p>Eventualmente, determinadas emissões privadas puderam contar com a subscrição por investidores próximos ao grupo, em caráter restrito e pontual, sem caracterizar atividade institucional de distribuição para terceiros como linha de negócio da sociedade. A atuação dessa entidade está concentrada, primordialmente, na estruturação de investimentos do próprio grupo. Potenciais conflitos de interesse são tratados por meio de mecanismos de governança e controles internos, incluindo segregação funcional de responsabilidades, transparência nas decisões e supervisão pela área de Risco e Compliance. Eventuais operações envolvendo entidades do mesmo grupo econômico são realizadas em condições de mercado (arm's length), com avaliação independente das características e riscos da operação e observância das políticas internas de gestão de conflitos de interesse.</p>
<p><b>2.2.11</b></p>	<p><b>Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.</b></p>

Considerando o porte e a estrutura operacional enxuta da instituição, não há atualmente programa formal estruturado de práticas ambientais, sociais ou de governança (ESG). Ainda assim, a instituição adota práticas administrativas compatíveis com seu porte, incluindo utilização predominante de documentos digitais, redução do uso de papel e uso eficiente de recursos operacionais.

**2.2.12**

**Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados.**

Responsáveis e governação: a responsabilidade pelo processo de seleção, contratação, supervisão e fiscalização dos prestadores de serviço (subcontratados) é da Diretoria de Risco e Compliance, com apoio das áreas solicitantes (Diretoria de Gestão de Recursos) e supervisão do Comitê de Risco e Compliance. O Diretor de Risco e Compliance tem autonomia para aprovar e monitorar tais prestadores e comunicar irregularidades à diretoria.

Fases do processo de seleção e *due diligence*: antes da contratação, a Alinea realiza diligência que contempla, no mínimo:

- Coleta documental: documentos societários, identificação de beneficiários finais, comprovação de regularidade fiscal/tributária e eventuais certificações ou autorizações regulatórias;
- Verificação de integridade e reputação: pesquisas de integridade/reputação, consulta a listas restritivas (sanções, PEPs, listas oficiais) e checagem de antecedentes;
- Avaliação de risco: classificação do fornecedor/contraparte segundo critérios de risco (incluindo risco operacional, de integridade, PLD/FT e risco de conflito de interesses);
- Avaliação técnica/operacional: verificação da capacidade operacional, infraestrutura, sistemas e controles (quando aplicável), incluindo verificação de políticas de segurança da informação e continuidade;
- Avaliação contratual: exigência de cláusulas contratuais que garantam confidencialidade, obrigação de cumprimento de políticas aplicáveis (ex.: compliance/PLD/FT/segregação), SLA, obrigação de cooperação em auditorias e direito de rescisão por falhas.

Responsabilização: a Alinea garante responsabilização contratual por meio de cláusulas de responsabilidade, penalidades, direitos de auditoria e cláusulas de rescisão. Em caso de falha grave, o Comitê de Risco e Compliance pode recomendar suspensão/ rescisão do contrato, aplicar medidas corretivas e, quando cabível, acionar providências legais.

Visitas *in loco* são previstas para casos em que o risco operacional, de governança, de PLD/FT ou de segurança da informação justifique verificação presencial.

**2.2.13**

**Existe um processo de *due diligence* em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas *in loco*? Informe quem são os subcontratados**

Vide item anterior.

<p><b>2.2.14</b></p>	<p><b>Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. o número do processo;</li> <li>II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e</li> <li>III. um breve relato sobre os processos.</li> </ul>
<p>Não. A instituição, as sociedades do mesmo grupo econômico, bem como seus sócios, administradores e dirigentes, no âmbito de suas atividades nos mercados financeiro e de capitais, não foram punidos, não respondem a processos administrativos sancionadores e não celebraram termos de compromisso perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BCB), BSM Supervisão de Mercados, ANBIMA ou qualquer outra autoridade reguladora ou autorreguladora, no Brasil ou no exterior, nos últimos 5 (cinco) anos.</p>	
<p><b>2.2.15</b></p>	<p><b>Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; ou</li> <li>II. Informações para consulta do processo</li> </ul>
<p>Não há. A instituição não figura, até a presente data, no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para suas atividades ou negócios.</p>	
<p><b>2.2.16</b></p>	<p><b>Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) da patrocinadora ou da instituição participante.</b></p>
<p>Não. A Alinea não é patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do FATCA</p>	
<p><b>2.2.17</b></p>	<p><b>Referente ao FATCA, informar, caso aplicável:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. quais os procedimentos para identificação de um “US person”;</li> <li>II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes “US person”; e</li> <li>III. forma de reporte das operações.</li> </ul>
<p>N/A</p>	
<p><b>2.2.18</b></p>	<p><b>Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.</b></p>
<p>Não há. A instituição não possui, até a presente data, apólices de seguro corporativo específicas para cobertura de responsabilidade civil profissional (<i>professional liability / E&amp;O</i>) relacionada à prestação de serviços a terceiros, considerando o porte e a estrutura atual de suas atividades.</p>	
<p><b>2.2.19</b></p>	<p><b>Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.</b></p>

A instituição encontra-se em fase inicial de desenvolvimento de suas atividades de gestão de recursos, com estrutura operacional e de governança dimensionada de forma proporcional ao seu porte e às estratégias adotadas. As políticas internas de risco, compliance, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro foram estruturadas em conformidade com a regulamentação aplicável e com as melhores práticas de mercado.

## 2.3. Recursos Humanos

<b>2.3.1</b>	<b>Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.</b>
A política de remuneração da Alinea contempla o pagamento de remuneração fixa (salário) e remuneração variável (bônus), podendo esta última ser paga conforme o desempenho individual, o desempenho coletivo da instituição e o resultado anual alcançado.	
<b>2.3.2</b>	<b>Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.</b>
Atualmente não há métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários que incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.	
<b>2.3.3</b>	<b>Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.</b>
A Alinea adota mecanismos de retenção de talentos baseados em avaliação de desempenho individual e coletivo, com possibilidade de remuneração variável anual (bônus), além de incentivos ao desenvolvimento profissional e participação em projetos estratégicos da instituição.	
<b>2.3.4</b>	<b>Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.</b>
A Alinea incentiva o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, podendo subsidiar parcial ou integralmente a participação em cursos, treinamentos e certificações oferecidos por instituições especializadas, conforme avaliação da liderança e alinhamento com as necessidades da instituição..	
<b>2.3.5</b>	<b>O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.</b>
Atualmente, os programas de treinamento e desenvolvimento profissional da instituição não incluem formação específica estruturada sobre temas ESG.	
<b>2.3.6</b>	<b>A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).</b>
Atualmente, a instituição não possui programas ou políticas formais estruturadas especificamente relacionadas a temas ESG ou diversidade, considerando seu porte e estágio de desenvolvimento institucional.	
<b>2.3.7</b>	<b>Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos</b>

	<b>seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.</b>
	Considerando o porte reduzido da instituição, aproximadamente 40% do quadro atual de colaboradores pertence a grupos de diversidade. Não há metas ou políticas formais relacionadas a diversidade neste momento.
<b>2.3.8</b>	<b>Existe programa de incentivo relacionado a qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?</b>
	Atualmente, a instituição não possui programas formais estruturados relacionados à saúde mental, qualidade de vida ou acompanhamento de satisfação profissional dos colaboradores, considerando seu porte e estrutura operacional.

## 2.4. Compliance e Controles Internos

<b>2.4.1</b>	<b>A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.</b>
	Sim, a Alinea mantém o Comitê de Risco e Compliance e a Diretoria de Risco e Compliance como responsáveis por monitorar e adaptar políticas e controles à regulação, com revisões periódicas e testes semestrais (monitoramento/ testes dos controles internos).
<b>2.4.2</b>	<b>Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.</b>
	A Alinea fiscaliza o preço dos ativos, inclusive operações fora de plataformas eletrônicas, mediante: (i) registro das ordens/transmissões; (ii) verificação de preço por comparação com referências de mercado; (iii) manutenção de dossiês/justificativas de operações atípicas; (iv) monitoramento por amostragem e testes semestrais.
<b>2.4.3</b>	<b>Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.</b>
	As políticas da Alinea são publicadas e divulgadas internamente para todos os colaboradores. O Diretor de Risco e Compliance implementa programas de treinamento, verifica adesão por meio de testes/monitoramento semestral e arquivando evidências. Atualizações são aprovadas e documentadas pelo Comitê de Compliance e há mecanismos de reporte de irregularidades e aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto na Política de Compliance, nos itens “Treinamento Contínuo”, “Controles Internos” e “Testes”.
<b>2.4.4</b>	<b>Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.</b>
	A política de investimentos pessoais da Alinea estabelece que investimentos pessoais dos sócios e colaboradores em determinados ativos podem exigir autorização prévia do Diretor ou do Comitê de Risco e Compliance, conforme o caso. A instituição mantém Lista Restrita atualizada e publicada periodicamente, com ativos sujeitos a restrições ou vedações de negociação por parte dos colaboradores.
<b>2.4.5</b>	<b>Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.</b>

	<p>Segregação física e organizacional: as áreas de gestão e compliance possuem responsabilidades distintas e acesso controlado a ambientes e documentos.</p> <p>Segregação lógica e funcional: acesso a sistemas e arquivos é concedido com base no princípio do menor privilégio, mediante credenciais individuais aprovadas pelo Diretor de Risco e Compliance.</p>
2.4.7	<p><b>Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.</b></p>
	<p>A Alinea trata conflitos de interesse por um processo formal de identificação, prevenção, mitigação e registro, coordenado pelo Diretor de Risco e Compliance e pelo Comitê de Risco e Compliance, que inclui divulgação obrigatória, restrições operacionais (segregação/chinese wall), revisão/autorizações formais quando necessário, monitoramento contínuo e sanções documentadas. Sempre que identificado potencial conflito de interesse, o sócio ou executivo envolvido deverá se abster de participar das discussões ou deliberações relacionadas ao tema.</p>
2.4.8	<p><b>Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).</b></p>
	<p>Seleção/monitoramento de contrapartes e ativos: a Política de PLD/FT da Alinea estabelece KYC/KYP, avaliação de risco por cliente/contraparte, monitoramento de transações, uso de listas restritivas, e processo de investigação de alertas com dossiê de análise e reporte à UIF-COAF, quando aplicável.</p>
2.4.9	<p><b>Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.</b></p>
	<p>A Alinea adota um programa de treinamento obrigatório em PLD/FT coordenado pelo Diretor de Risco e Compliance: treinamento de integração (onboarding) para todos os colaboradores, reciclagens periódicas e atualizações sempre que a política for revista ou houver mudança regulatória relevante. O conteúdo cobre KYC/KYP/KYE, identificação e reporte de operações suspeitas, listas restritivas/PEP, procedimentos de monitoramento e elaboração do Relatório de Avaliação Interna de Risco; o Diretor é responsável por assegurar a execução e manter evidências (termos de compromisso, listas de presença e materiais).</p>
2.4.10	<p><b>Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de <i>trading</i> (ex: <i>front running</i>, <i>insider trading</i>, <i>spoofing</i> etc.).</b></p>
	<p>A Alinea realiza treinamentos específicos sobre condutas de mercado vedadas (insider trading, front-running, spoofing, manipulação), incorporados ao programa de Compliance, cujos conteúdos incluem definições das práticas proibidas, exemplos práticos, regras internas (Lista Restrita, blackouts, vedações de investimento pessoal, obrigação de reporte) e procedimentos disciplinares. Estes treinamentos são parte do pacote de compliance/Investimentos Pessoais e são ministrados no onboarding e em reciclagens periódicas, com responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance por garantir cobertura e registrar evidências.</p>
2.4.11	<p><b>Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de <i>trading surveillance</i> a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?</b></p>

[Não. Considerando o porte e a estrutura operacional da instituição, não há atualmente sistemas automatizados de *trading surveillance*. O monitoramento de condutas de negociação é realizado por meio de controles internos, revisões periódicas e supervisão pela área de Risco e Compliance.

## 2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1	<b>A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.</b>
Não.	
2.5.2	<b>A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.</b>
Sim. Ordens podem ser transmitidas por múltiplos meios e devem ser confirmadas por e-mail (call-back), gravadas e arquivadas; a equipe de Compliance monitora e arquiva registros para auditoria.	
2.5.3	<b>Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores da instituição (para <i>back-up</i>, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).</b>
Procedimento: A Alinea realiza backups diários em computação na nuvem, com prazo de armazenamento indeterminado.	
2.5.4	<b>Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico) da instituição.</b>
A Alinea não possui acesso físico ao data center que armazena seus dados, tendo em vista que tal serviço é contratado. Contudo, o acesso aos espaços físico da Alinea se dá por meio de controle de acesso físico por crachá. Já o controle a sistemas lógicos ocorre por meio por login/senha, com aplicação do princípio do menor privilégio e aprovação de acessos pelo Diretor de Risco e Compliance. Em caso de desligamento ou mudança de função de um colaborador, seu acesso é revogado.	
2.5.5	<b>Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.</b>
A instituição não possui data center ou servidores dedicados. A infraestrutura tecnológica utilizada baseia-se em sistemas e serviços contratados de provedores especializados e solução de nuvem, que contam com recursos de segurança, backup. O acesso aos sistemas é realizado por meio de estações de trabalho conectadas à internet de banda larga contratado de operadora comercial, já a telefonia é fornecida por operadora terceirizada via VoIP.	
2.5.6	<b>A instituição possui filtro de <i>e-mail</i>, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?</b>
Sim. Alinea utiliza hardware firewall e software antivírus atualizados; plano de varredura e patch management, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance.	
2.5.7	<b>A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?</b>
Sim, a Alinea realiza testes semestrais de todos os mecanismos de controle (acessos, varreduras, integridade) e os resultados são reportados ao Comitê de Risco e Compliance.	
2.5.8	<b>Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (<i>outsourced</i>)? Em caso</b>

**positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.**

Vida item 2.5.5.

## 2.6. Jurídico

**2.6.1** **Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).**

A Direção de Risco e Compliance é exercida por uma advogada com experiência na área, que dá suporte jurídico cotidiano. A Alinea também contrata advogados externos para tarefas específicas e procedimentos que incluem revisão contratual e apoio jurídico ao Comitê de Investimento, conforme necessário.

## 2.7. Atendimento aos Investidores

**2.7.1** **Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.**

Os investidores recebem relatórios periódicos preparados pela administração do fundo e pelo gestor, incluindo, quando aplicável, relatório mensal de desempenho, carta do gestor e demais comunicações relevantes sobre a carteira. Os relatórios são disponibilizados com periodicidade mínima mensal, observadas as obrigações regulatórias e os prazos definidos no regulamento de cada fundo

**2.7.2** **Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.**

Website e comunicações formais via relatórios e e-mail.

**2.7.3** **Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.**

O contato com investidores pode ser realizado por meio de comunicações formais enviadas por e-mail, além de informações institucionais disponibilizadas no website da instituição.

## 2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

		Anexo ou link
<b>2.8.1</b>	Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/formulario-referencia.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/formulario-referencia.pdf</a>
<b>2.8.2</b>	Código de Ética e Conduta	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/co">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/co</a>

		digito-etica-conduca.pdf
<b>2.8.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto ( <i>Proxy Voting</i> ) do Gestor de Recursos	N/A
<b>2.8.4</b>	Relatório de Rating	N/A
<b>2.8.5</b>	Manual/Política de Liquidez	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-gestao-risco-liquidez.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-gestao-risco-liquidez.pdf</a>
<b>2.8.6</b>	Manual/Política de <i>Suitability</i> (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
<b>2.8.7</b>	Formulário de Referência	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/formulario-referencia.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/formulario-referencia.pdf</a>
<b>2.8.8</b>	Manual/Política de Controles Internos e <i>Compliance</i>	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-compliance-controles-internos.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-compliance-controles-internos.pdf</a>
<b>2.8.9</b>	Manual/Política de Gestão de Risco	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-gestao-riscos.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-gestao-riscos.pdf</a>
<b>2.8.10</b>	Manual/Política de Investimentos Pessoais	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-investimentos-pessoais.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-investimentos-pessoais.pdf</a>
<b>2.8.11</b>	Manual/Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-rateio-divisao-ordens.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-rateio-divisao-ordens.pdf</a>
<b>2.8.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	N/A
<b>2.8.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="https://alineacapital.com.br/assets">https://alineacapital.com.br/assets</a>

		/documentos/politica-pldft.pdf
<b>2.8.14</b>	Manual/Política de KYC (“ <b>Know Your Client</b> ”)	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-pldft.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-pldft.pdf</a>
<b>2.8.15</b>	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	N/A
<b>2.8.16</b>	Manual de Precificação	N/A
<b>2.8.17</b>	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	N/A
<b>2.8.18</b>	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	N/A
<b>2.8.18</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	N/A
<b>2.8.20</b>	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	N/A
<b>2.8.21</b>	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-segregacao-atividades.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-segregacao-atividades.pdf</a>
<b>2.8.22</b>	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-selecao-alocacao-ativos.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/politica-selecao-alocacao-ativos.pdf</a>
<b>2.8.23</b>	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	N/A
<b>2.8.19</b>	Questionário ANBIMA de <i>Due Diligence</i> para PLD/FTP	<a href="https://alineacapital.com.br/assets/documentos/QDD.pdf">https://alineacapital.com.br/assets/documentos/QDD.pdf</a>

## 3. Seção específica para o Gestor de Recursos

### 3.1. Informações Gerais

<b>3.1.1</b>	<b>Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	

3.1.2	<b>Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.</b>
<p>Seleção: corretoras aprovadas pelo Comitê de Investimento; critério de seleção inclui qualidade de execução, frequência de erros, conferência/liquidação, qualidade de research e custos.</p> <p>Acompanhamento / due diligence: a área de Compliance e Risco supervisionam prestadores e as políticas da Alinea preveem due diligence inicial e supervisão contínua, com possibilidade de visitas in loco quando aplicável.</p>	
3.1.3	<b>Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.</b>
<p>Fluxo: Diretoria de Gestão elabora análise (quantitativa/qualitativa), submete ao Comitê de Investimento; Comitê aprova parâmetros, limites e alocações; a Diretoria de Gestão executa operações e registra ordens; Diretor de Risco e Compliance monitora conformidade e procedimentos de rateio.</p> <p>Retenção: documentos de justificativa e exceções mantidos por mínimo 5 anos e arquivados eletronicamente.</p>	
3.1.4	<b>Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?</b>
<p>O controle do prazo médio de carteira, para fins de enquadramento na classificação tributária aplicável, será realizado por meio de acompanhamento da composição e do prazo dos ativos que compõem a carteira.</p>	
3.1.5	<b>Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por trader e corretora, se houver.</b>
<p>Critérios: estratégia, PL de cada carteira, diversificação, disponibilidade de caixa, perfil de risco, restrições regulatórias. Alocação proporcional ao PL via sistema eletrônico (ou planilha quando não houver). Exceções são justificadas por escrito e registradas.</p>	
3.1.6	<b>Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?</b>
<p>Procedimento: pré-trading (adequação de limite prévio à transação), monitoramento por meio do sistema de risco (VaR diário, testes de estresse) e relatórios de aderência; área de risco realiza apurações e propõe medidas em caso de desenquadramento; Comitê de Risco é acionado para reenquadramento.</p>	

### 3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1	<b>Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.</b>
<p>N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.</p>	
3.2.2	<b>Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.</b>
<p>N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.</p>	

3.2.3	Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?
Não	
3.2.4	Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
N/A	
3.2.5	O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.
Não	
3.2.6	O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?
Não	
3.2.7	O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.
Não	

### 3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1	<p>O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta;</li> <li>II. A metodologia e os critérios utilizados para acionamento;</li> <li>III. Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.</li> </ul>
<p>Sim. A Alinea prevê expressamente a utilização de Barreiras aos Resgates (Gates) como ferramenta de gestão de liquidez.</p> <p>I. Parâmetros de liquidez: O Gestor prevê o uso de Barreiras aos Resgates (Gates) em situações de descasamento relevante entre a liquidez dos ativos e o volume de resgates, quando os indicadores de liquidez atingirem níveis críticos ou houver risco de comprometimento do</p>	

cumprimento das obrigações dos fundos, especialmente em cenários de estresse ou iliquidez de mercado.

II. Metodologia e critérios: O acionamento baseia-se no monitoramento contínuo da liquidez sob as óticas de ativos e passivos, incluindo testes de liquidez e de estresse, avaliação da capacidade de liquidação das carteiras e do perfil de resgates. A decisão é tomada com base em critérios técnicos, visando evitar a liquidação desordenada de ativos e assegurar tratamento equitativo aos cotistas, sendo deliberada de forma colegiada entre o Diretor de Gestão e o Diretor de Compliance e Risco, com devida formalização.

III. Procedimentos de operacionalização: A implementação dos Gates pode implicar o adiamento ou cancelamento parcial dos pedidos de resgate, devendo observar critérios equitativos entre os cotistas. A decisão deve ser formalizada e registrada, e sua adoção deve ser imediatamente comunicada ao administrador fiduciário para divulgação de fato relevante, garantindo transparência, sendo o encerramento do mecanismo também submetido à mesma governança colegiada.

**3.3.2** Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.

A decisão de acionamento e encerramento das barreiras aos resgates não é atribuída a um comitê específico, sendo tomada de forma colegiada entre o Diretor de Gestão e a Diretora de Compliance e Risco, com base em critérios técnicos e devidamente formalizada e registrada.

**3.3.3** O Gestor de Recursos prevê a utilização de *Side Pockets*? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do *Side Pocket*.

Sim, a Alinea prevê a utilização de *Side Pockets*, como medida excepcional para segregar ativos com deterioração relevante de liquidez ou incerteza de precificação. Os ativos são transferidos a valor justo para uma estrutura segregada, com comunicação ao administrador fiduciário e aos cotistas, e posterior gestão visando sua alienação ou eventual entrega aos investidores, conforme aplicável.

**3.3.4** Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o *Side Pocket*

A decisão de constituição de *Side Pocket* também é tomada de forma colegiada entre o Diretor de Gestão e a Diretora de Compliance e Risco, considerando o melhor interesse dos cotistas, com formalização da decisão e comunicação adequada aos envolvidos.

### 3.4. Riscos Institucionais

**3.4.1** Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.

N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.

**3.4.2** Descreva quais são os relatórios de riscos (*especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez*), com que frequência são gerados, o que contém estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?

Relatórios: VaR (diário), Stress Testing (histórico e por cenário), Relatórios de Liquidez (mínimo semanal), Relatórios de Crédito (monitoramento contínuo), Relatórios Operacionais. A área de

risco gera relatórios e propõe ações em caso de desenquadramento, havendo testes de aderência e revisão de metodologia periódica.

**3.4.3** **Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.**

A Alinea opera um fluxo controlado: (i) pré-trading com validação de limites e conformidade regulatória antes da execução; (ii) emissão/agrupamento de ordens pela Diretoria de Gestão, confirmação obrigatória por e-mail (call-back) e gravação/arquivamento das execuções; (iii) alocação proporcional automática (sistema ou planilha) com justificativa escrita para quaisquer exceções. Após execução há reconciliação diária entre registros internos, custodiante/corretoras e liquidação, com registro de exceções e tratamento documentado.

O controle é complementado por uma checagem independente do Diretor de Risco e Compliance / área de controle com verificação dos relatórios de operações em andamento, testes semestrais dos controles, investigação e escalonamento de diferenças ao Comitê de Risco e Compliance, e retenção de todas as evidências (confirmações, atas, justificativas) para auditoria.

**3.4.4** **Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.**

Monitoramento contínuo com testes de aderência; em caso de exceção, o Comitê de Risco e Compliance é convocado para análise e decisão, precedida por relatório da área de investimentos.

**3.4.5** **Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.**

A Alinea utiliza como métricas principais VaR, stress tests (históricos e por cenário) e volatilidade, aplicadas conforme a natureza da carteira. Para liquidez há modelagem de fluxo de caixa, índices mínimos de liquidez e testes de estresse com apuração mínima semanal; para concentração são usados limites por emissor/setor e acionamento do Comitê de Gestão em caso de ultrapassagem. Em carteiras de crédito/ativos ilíquidos a governança acrescenta métricas de crédito (inadimplência, coverage, PD/LGD quando aplicável), exposição por contraparte e indicadores operacionais de execução (qualidade de execução, frequência de erros) usados para seleção de corretoras e monitoramento contínuo. Excedentes nas métricas disparam planos de reenquadramento e ações do Comitê de Risco.

### 3.5. Gestão de Risco de Crédito

**3.5.1** **Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.**

A Alinea estabelece limites de exposição por emissor, contraparte e concentração conforme o regulamento de cada fundo e a política interna de limites; aplica-se uma abordagem prudente que prioriza análise de qualidade de crédito, limites máximos de concentração e requisitos de liquidez mínima para mitigar risco em situações de stress. Os limites são definidos pelo Comitê de Investimento e monitorados pela área de Risco, que reporta qualquer desenquadramento ao Comitê para decisão de reenquadramento. As regras incluem ainda a exigência de avaliação prévia de contrapartes (due diligence), utilização de ratings externos quando disponíveis, e aplicação de testes de estresse e VaR para quantificar impactos de cenário adverso antes de assumir exposição relevante. Em caso de ultrapassagem de limites, acionam-se procedimentos de correção imediata e relatório ao Comitê de Risco e Compliance.

**3.5.2** Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

Cada operação de crédito passa por análise documentada (quantitativa e qualitativa) pela área de gestão e pela área de risco, incluindo modelagem de fluxos, projeções de recuperação, avaliação de garantias e cenários de stress. Propostas são submetidas ao Comitê de Investimento para aprovação de parâmetros (preço, limites, contrapartes e mitigantes); quando aplicável, o Comitê impõe condições ou limites adicionais antes da execução.

Após aprovação, há monitoramento contínuo com relatórios periódicos sobre desempenho da carteira, indicadores de qualidade de crédito (inadimplência, cobertura, indicadores de recuperação) e testes de aderência a limites; a área de risco realiza reavaliações e propõe ações (redução de exposição, renegociação, ativação de garantias) quando identificada deterioração. Registros e documentação de análise/decisão são arquivados para auditoria.

**3.5.3** Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e *covenants* etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias combina revisão documental (formalização jurídica), avaliação econômico-financeira (valor de mercado e sensibilidade) e avaliação operacional sobre meios de execução (facilidade de execução, custos e tempo estimado). Quando necessário, a Alinea contrata prestadores especializados (peritos/avaliações independentes) para apurar valor e realizabilidade das garantias; a política exige documentação que suporte hipóteses de recuperação.

Há reavaliação periódica da qualidade das garantias e procedimentos específicos para monitorar *covenants*, documentação de garantias e mudanças relevantes; em situações de deterioração a Alinea recalibra provisões, reavalia preço justo e ativa medidas de mitigação previstas (substituição da garantia, exigência de colateral adicional ou ações de cobrança).

**3.5.4** Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

Ao identificar iminência de inadimplência ou discordância relevante de avaliação, a Alinea adota procedimento padronizado, que inclui investigação imediata, contato com participantes da operação (emissor, administrador, custodiantes), análise de cenários e elaboração de dossiê com opções de mitigação. A primeira ação é buscar esclarecimentos e, se pertinente, redução de exposição ou negociação com contrapartes; quando aplicável, contrata-se assessoria jurídica para cobrança extrajudicial/judicial.

Paralelamente, a área de risco quantifica o impacto nas métricas (VaR, provisões, índice de cobertura) e submete plano de ação ao Comitê de Risco e Compliance para aprovação de medidas (ex.: substituição de ativo, provisões adicionais, ativação de garantias). Todas as ações, decisões e comunicações são registradas e arquivadas para controle e auditoria.

### 3.6. Gestão de Risco de Mercado

**3.6.1** Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.

A Alinea exige pré-trading com verificação de limites e autorização do Comitê/da Diretoria antes de realizar operações em derivativos sem garantia: a área de gestão submete a proposta com cálculo de exposição, cenários de pior caso e checagem de limites de contraparte; a área de risco

valida limite de exposição, necessidade de margem e mecanismos de mitigação (netting, limites por contraparte e tesouraria). Para instrumentos que não passam por Câmara, a política determina monitoramento contínuo da exposição de crédito/mercado (VaR diário e stress tests), registro documental da contraparte e cláusulas contratuais que disciplinem liquidação, eventuais garantias e direitos de close-out.

Além disso, a conformidade e a área de risco verificam a contraparte (due diligence), aplicam limites agregados por contraparte e por produto, e exigem relatórios diários de margem/exposição para controle de liquidez e capital. Excedentes disparam ação imediata (redução de exposição, exigência de colateral ou revisão do trade) e reporte ao Comitê de Risco para decisão de reenquadramento.

**3.6.2**      **Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?**

A Alinea aplica duas metodologias formais de stress testing: stress histórico (choques observados em episódios passados relevantes) e stress por cenário (cenários hipotéticos definidos internamente). Os cenários por formulário são construídos pela área de risco com base em fatores relevantes à estratégia (taxas, crédito, spreads, liquidez), incluem premissas sobre correlações e impactos de liquidação, e são aplicados com frequências e horizontes compatíveis ao produto (diário/semanais para carteiras líquidas; mais largos para ilíquidos). Os resultados alimentam limites, requisitos de liquidez e planos de reenquadramento.

**3.6.3**      **Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?**

N/A.

### 3.7. Gestão de Risco Operacional

**3.7.1**      **Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.**

A governança é centralizada na Diretoria de Risco e Compliance, que define metodologias, responsabilidades e periodicidades; a área de Risco opera a identificação e mensuração de riscos operacionais, mantém repositório de eventos e prepara relatórios para o Comitê de Risco e Compliance. O Comitê analisa ocorrências, aprova ações corretivas e valida relatórios periódicos. Os papéis são identificação operacional pelas áreas de negócio, registro e investigação pela área operacional/controle, escalonamento ao Diretor de Risco e Comitê quando necessários, e reporte formal para fins de auditoria e melhoria contínua.

**3.7.2**      **Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto, descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosas nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.**

A Alinea adota controles preventivos (segregação de funções, princípio do menor privilégio, aprovação em níveis, registros de mudança, procedimentos operacionais padronizados) e controles técnicos (firewall, antivírus, backups em nuvem, acesso remoto autenticado). Para mitigação, há processos de reconciliação, revisões independentes, testes semestrais e plano de ação para correção de falhas detectadas. Em caso de evento operacional a resposta prevê

	investigação formal, plano de remediação, comunicação ao Comitê de Risco, ações disciplinares quando cabíveis e ajustes nos controles/processos para evitar reincidência; todas as ações são documentadas e monitoradas até encerramento
<b>3.7.3</b>	<b>Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?</b>
	A Alinea atribui responsabilidade clara à área de Compliance/Risco para certificar o envio tempestivo de informes regulatórios; procedimentos incluem checklists regulatórios, responsáveis designados por relatório, revisão e aprovação formal antes do envio, e arquivamento das evidências de envio. Testes e controles checam aderência a prazos. Além disso, o Comitê de Risco monitora periodicamente o cumprimento dos prazos e remedia desvios por meio de ações corretivas documentadas, com registros disponíveis para auditoria.
<b>3.7.4</b>	<b>Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?</b>
	A Alinea exige que diretores e profissionais-chave possuam certificações aplicáveis (indicadas no Formulário de Referência) e impõe controles de comprovação: inclusão de requisitos de certificação nos processos de contratação, manutenção de registros de certificados e monitoramento periódico pela área de RH/Compliance. O Diretor de Risco e Compliance supervisiona o cumprimento e exige reciclagem/treinamento quando necessário. Descumprimentos são tratados por medidas disciplinares e pelo Comitê de Risco, que pode exigir plano de adequação; evidências de certificação são arquivadas para auditoria.
<b>3.7.5</b>	<b>A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.</b>
	A Alinea mantém repositórios digitais/arquivos eletrônicos para registro de eventos de risco operacional, dossiês de investigação e ações corretivas; esses sistemas suportam geração de relatórios, análise de recorrência e consolidação de indicadores. O Comitê executa testes semestrais sobre a integridade desses registros. Os registros incluem logs de acesso, evidências de reconciliação, relatórios de incidentes e atas de comitê, com retenção definida para fins de auditoria e conformidade.
<b>3.7.6</b>	<b>Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.</b>
	A Alinea possui o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual identifica três focos críticos (espaço físico, tecnologia e pessoal) e define ações de contingência: operação em home office com acesso a arquivos na nuvem, backups periódicos, redundância de sistemas e procedimentos de substituição de pessoal-chave. O PCN detalha gatilhos de ativação, responsabilidades e rotinas de recuperação. Adicionalmente, testes e exercícios do PCN são previstos para validar a efetividade das medidas e ajustar procedimentos; incidentes que acionem o PCN geram relatório, comunicação à administração e medidas corretivas documentadas.

### 3.8. Investimento no Exterior

<b>3.8.1</b>	<b>Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?</b>
	N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.

<b>3.8.2</b>	<b>Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.3</b>	<b>Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.4</b>	<b>Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.5</b>	<b>Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.6</b>	<b>Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.7</b>	<b>Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.8</b>	<b>Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> do Gestor de Recursos.</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	
<b>3.8.9</b>	<b>Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao <i>Prime Broker</i>. Em havendo mais de um <i>Prime Broker</i>, existe consolidação das informações de forma sistêmica?</b>
N/A. A Alinea ainda não atua como gestora.	

### 3.9. Distribuição Própria

	<b>O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:</b>
<b>3.9.1</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (<i>suitability</i>);</li> <li>II. conheça seu cliente (<i>KYC</i>);</li> <li>III. PLD/FTP; e</li> </ol>

	<b>IV. cadastro de cliente.</b>
N/A	
<b>3.9.2</b>	O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).
N/A	
<b>3.9.3</b>	Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?
N/A	
<b>3.9.4</b>	Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	
<b>3.9.5</b>	Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?
N/A	
<b>3.9.6</b>	O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?
N/A	

### 3.10. Distribuição de Terceiros

<b>3.10.1</b>	O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.
Não	
<b>3.10.2</b>	Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.
N/A	
<b>3.10.3</b>	Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?
N/A	

### 3.11. Criptoativos

<b>3.11.1</b>	<b>O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?</b>
	Não
<b>3.11.2</b>	<b>No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III (“Manual de Apreçamento”) das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.</b>
	N/A
<b>3.11.3</b>	<b>Descreva quais são as VASPs (do inglês, <i>Virtual Asset Service Providers</i>) utilizadas pelo Gestor de Recursos.</b>
	N/A

### 3.12. Fundos Sustentáveis

<b>3.12.1</b>	<b>O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?</b>
	<p>Não</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Não</li> <li><input type="checkbox"/> Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS)</li> <li><input type="checkbox"/> Sim, fundos que integram questões ESG</li> </ul> <p>Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento.</p>
<b>3.12.2</b>	<b>A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.</b>
	Não
<b>3.12.3</b>	<b>A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?</b>
	<p>Não</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Não</li> <li><input type="checkbox"/> Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema</li> <li><input type="checkbox"/> Sim</li> </ul>
<b>3.12.4</b>	<b>Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?</b>

N/A	
<input type="checkbox"/> Relacionamento com Investidores <input type="checkbox"/> Compliance <input type="checkbox"/> Riscos <input type="checkbox"/> Gestão <input type="checkbox"/> Outra área (Descreva)	
<b>3.12.5</b>	<b>Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.</b>
N/A	
<b>3.12.6</b>	<b>O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.</b>
Não	
<b>3.12.7</b>	<b>Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.</b>
Políticas, práticas e dados ESG não são consideradas durante o processo de decisão de investimento.	
<b>3.12.8</b>	<b>Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.</b>
Não	
<b>3.12.9</b>	<b>Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.</b>
N/A	
<b>3.12.10</b>	<b>Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.</b>
N/A	
<b>3.12.11</b>	<b>Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?</b>

Não	
<b>3.12.12</b>	<b>Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (<i>Proxy Voting</i>) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.</b>
A Alinea não possui Manual ou Política de Exercício de Direito a Voto que detalhes aspectos de engajamento em empresas investidas	

### 3.13. Receitas e dados financeiros

<b>3.13.1</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.			
	Ano	AuM* da instituição (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios sob gestão da instituição
	2026	0	5	0
<b>3.13.2</b>	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura <i>Master Feeder</i> ).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	0	0	
	Domicílio em outro país	0	0	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	0	0	
Carteira de Investidor Não Residente	0	0		
<b>3.13.3</b>	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	0		0

	Multimercado	0		0
	Cambial	0		0
	Ações	0		0
	FIDC	0		0
	FIP	0		0
	FIEE	0		0
	FII	0		0
	FIAGRO	0		0
	Fundo de Índice (ETF)	0		0
	Outras categorias	0		0
<b>3.13.4</b>	<b>Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?</b>			
A Alinea ainda está em fase pré-operacional, portanto, ainda não possui recursos financeiros sob sua gestão.				

São Paulo, 23 de abril de 2026

<b>ANDREW NIGHTINGALE</b>	
<b>(PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO)</b>	<b>(REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)</b>
<b>DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS</b>	
<b>(11) 99211-8369</b>	
<b>andrew.nightingale@alineacapital.com.br</b>	